



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

NOTA DA PRESIDÊNCIA

GAUCHÃO FEMININO - 2018

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Francisco Novelletto Neto, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que no Congresso Técnico, ocorrido em 16/04 definiu-se a fórmula da competição;

CONSIDERANDO a desistência de quatro das equipes antes do início da competição;

CONSIDERANDO que o Regulamento já havia sido publicado na ocasião da desistência;

CONSIDERANDO que a Tabela já havia sido publicada na ocasião da desistência;

RESOLVE:

Alterar os artigos necessários para o andamento da competição conforme abaixo:

ARTIGO 2º - O CAMPEONATO GAÚCHO FEMININO – EDIÇÃO 2018 será disputado pelas equipes a seguir relacionadas: GRÊMIO F.B.P.A.(Porto Alegre) – S.C. INTERNACIONAL(Porto Alegre)– S.E.R.C. BRASIL(Farroupilha) – S.C. BLACK SHOW(Guaíba) – S.C. ORIENTE(Canoas) - A. ESTRELA F. (Estrela) - E.C. IJUÍ (Ijuí) – A.E. JOÃO EMÍLIO (Candiota) – A. PALESTRA F.C. (Erechim) – S.C. RIO GRANDE (Rio Grande), num total de 10 (dez) equipes.



FÓRMULA DE DISPUTA

ARTIGO 3º - CAMPEONATO GAÚCHO FEMININO – EDIÇÃO 2018 será disputado como segue:

1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA

ARTIGO 4º - A 1ª(primeira) FASE do **CAMPEONATO GAÚCHO FEMININO – EDIÇÃO 2018** será disputada pelas equipes relacionadas no Artigo 2º(segundo) denominadas para fins de regulamento como GRUPOS 'A' e 'B', que jogarão entre si, dentro de cada grupo, em **TURNO E RETURNO**, classificando-se para a 2ª(segunda) FASE os 04(quatro) primeiros colocados de cada grupo.

GRUPO A

1. PALESTRA
2. IJUÍ
3. ESTRELA
4. BRASIL
5. INTERNACIONAL

GRUPO B

1. ORIENTE
2. BLACK SHOW
3. RIO GRANDE
4. GRÊMIO
5. JOÃO EMÍLIO

2ª FASE - QUARTAS DE FINAL

ARTIGO 5º - A 2ª(segunda) FASE reunirá as 08(oito) equipes classificadas da 1ª(primeira) FASE, divididas em 04(quatro) GRUPOS denominados para fins de regulamento de "C", "D", "E", "F", que se enfrentarão em dois jogos (mata - mata), com a finalidade de apurar-se o vencedor de cada GRUPO, como segue:

GRUPO "C" - 1º colocado Grupo "A" X 4º colocado Grupo "B"
GRUPO "D" - 2º colocado Grupo "A" X 3º colocado Grupo "B"
GRUPO "E" - 3º colocado Grupo "A" X 2º colocado Grupo "B"
GRUPO "F" - 4º colocado Grupo "A" X 1º colocado Grupo "B"



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

PARÁGRAFO ÚNICO - Os mandos de campo do segundo jogo da 2ª (SEGUNDA) FASE (QUARTAS DE FINAL) serão das equipes classificadas em 1º (primeiro) lugar e 2º (segundo) lugar nos GRUPOS 'A' e 'B' da 1ª FASE.

3ª FASE – SEMIFINAL

ARTIGO 6º - A 3ª (terceira) FASE (SEMIFINAL) reunirá as 04 (quatro) equipes vencedoras na FASE anterior, divididas em 02 (dois) GRUPOS, denominados para fins de regulamento como "G", "H", que em 02 (dois) jogos (mata-mata), disputarão as vagas para a 4ª (quarta) FASE (FINAL), como segue:

GRUPO "G" - 1º Grupo "C" x 1º Grupo "E"
GRUPO "H" - 1º Grupo "D" x 1º Grupo "F"

PARÁGRAFO ÚNICO - O mando de campo do 2º (segundo) jogo da 3ª (terceira) FASE (SEMIFINAL) será da equipe que tenha obtido o melhor retrospecto técnico desde a 1ª (primeira) FASE (classificatória), inclusive do "MATA – MATA" (2ª FASE, quartas de final), na ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior número de pontos;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols simples;
- d) Maior número de gols a favor;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

4ª FASE – FINAL

ARTIGO 7º - A 4ª(quarta) FASE reunirá as 02(duas) equipes vencedoras na etapa anterior, que, em 02(dois) jogos, disputarão o título de CAMPEÃO do **CAMPEONATO GAÚCHO FEMININO – EDIÇÃO 2018**.

GRUPO "I" - 1º Grupo "G" x 1º Grupo "H"

PARÁGRAFO ÚNICO - O mando de campo do 2º(segundo) jogo da 4ª(quarta) FASE (FINAL) será da equipe que tenha obtido o melhor retrospecto técnico desde a 1ª(primeira) FASE(classificatória), incluindo a 2ª(segunda) (QUARTAS DE FINAL) e 3ª(terceira) (SEMIFINAL) FASES, na ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior número de pontos;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols simples;
- d) Maior número de gols a favor;
- e) Menor número de cartões vermelhos;
- f) Menor número de cartões amarelos;
- g) Sorteio na sede da FGF, com a presença de integrantes das equipes interessadas.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

ARTIGO 8º - Após a apuração do CAMPEÃO e do VICE-CAMPEÃO do **CAMPEONATO GAÚCHO FEMININO – EDIÇÃO 2018**, nos moldes estabelecidos na 4ª(quarta) FASE (FINAL) as demais 8 (oito) equipes que participaram do certame serão ordenadas na forma decrescente da maior a menor pontuação obtida na soma dos pontos de todas as partidas da Competição, incluindo-se os "MATA - MATAS". Assim, será definida a classificação dos clubes participantes, na seguinte forma:



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

- 1º Colocado:** Campeão
- 2º Colocado:** Vice Campeão
- 3º Colocado:** 1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 3ª FASE, computando-se retrospecto técnico da 1ª, 2ª e 3ª FASES.
- 4º Colocado:** 2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 3ª FASE, computando-se retrospecto técnico da 1ª, 2ª e 3ª FASES.
- 5º Colocado:** 1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª FASE, computando-se retrospecto técnico da 1ª e 2ª FASES.
- 6º Colocado:** 2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª FASE, computando-se retrospecto técnico da 1ª e 2ª FASES.
- 7º Colocado:** 3ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª FASE, computando-se retrospecto técnico da 1ª e 2ª FASES.
- 8º Colocado:** 4ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª FASE, computando-se retrospecto técnico da 1ª e 2ª FASES.
- 9º e 10º colocados do CAMPEONATO GAÚCHO FEMININO – EDIÇÃO 2018** será observada a classificação obtida na 1ª FASE.

Publique-se. Anexe-se o presente ao regulamento. Notifiquem-se os clubes participantes e o TJD/RS.

Porto Alegre, 17 de Julho de 2018.


FRANCISCO NOVELLETTO NETO
Presidente